



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

*“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Alexssander Freitas do Espírito Santo e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei, e

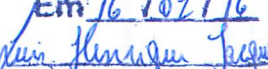
### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador, símbolo CSAD1, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 14, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991, da referência 31 para a referência 34, a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 16 de Fevereiro de 2016.

  
Ver. Sirley Pacheco  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 16/02/16  
  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO MURTINHO**

HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO